PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.579/2019

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA SILVANA HELENA LOPES LIDUÁRIO AO CARGO DE ARQUIVISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Silvana Helena Lopes Liduário, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, matriculada sob o número 9901649-8, jornada mensal de 150 horas, GH 25, Padrão CE, readaptada ao cargo de Arquivista, GH 25, Padrão CE, mantendo-se a jornada do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de dezembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município